

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019.

PROCESSO N 43-B /2021 – SEURB.

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
10/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEURB E A
EMPRESA SOCORRO SERVIÇOS EIRELI.**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEURB representada por seu SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o decreto 004 de 04 de Janeiro de 2021, publicado no dia 18 de janeiro de 2021 no diário oficial de Ananindeua Nº 3358 resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO 10/2019 SEURB, firmado com a **EMPRESA SOCORRO SERVIÇOS EIRELI**.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula Terceira- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas resultantes da prorrogação da avença primitiva ora formalizada serão custeadas pelos recursos financeiros- orçamentários previstos na classificação funcional programática da vigente lei Orçamentaria anual:

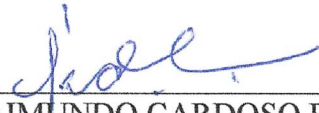
Da Dotação Orçamentaria

Funcional Programática: 1751200312262 – Atuação Seurb;
Natureza da despesa: 339039- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;
Sub-elemento: 3390399900- Outros serviços de terceiros- PJ;
Fonte: 10010000- Recurso Ordinário do Tesouro;
Valor reservado: R\$ 822.383,31 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

2- Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ananindeua, 28 de janeiro de 2021.



JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Avenida Dom Vicente Zico S/N - Coqueiro
PMASEURBPMA@GMAIL.COM